



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 17/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PMC Nº 03/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PMC N. 03/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, QUE ALTERA O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ao art. 13, 17 e 93 da Lei Complementar nº 17, de 17 de janeiro de 2007, ficam acrescentados os seguintes dispositivos:

Art. 13. [...]

[...]

Parágrafo único - O benefício previsto neste artigo é extensivo aos professores ocupantes dos cargos e empregos constantes no Quadro Suplementar – item 1.2 do anexo II da Lei nº 4.442/2006 – Plano de Cargos, Carreias e Vencimentos do Magistério Municipal de Cariacica.

Art. 17. [...]

[...]

§3º O benefício previsto neste artigo é extensivo aos professores ocupantes dos cargos e empregos constantes no Quadro Suplementar – item 1.2 do anexo II da Lei nº 4.442/2006 – Plano de Cargos, Carreias e Vencimentos do Magistério Municipal de Cariacica.

Art. 93. [...]

[...]

Parágrafo único O benefício previsto no *caput* do artigo é extensivo aos professores ocupantes dos cargos e empregos constantes no Quadro Suplementar - item 1.2 do anexo II da Lei nº

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 17/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PMC Nº 03/2019

4.442/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos do Magistério Público Municipal de
Cariacica.

Art. 2º O cômputo do prazo para concessão das progressões e promoções aos ocupantes do Quadro Suplementar do Magistério será a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de maio de 2019.


CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário